



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	775/2001 – Reautuado em 21/11/2012		
INTERESSADA	Universidade de Taubaté		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração		
RELATOR	Cons. Milton Linhares		
PARECER CEE	Nº 241/2013	CES "D"	Aprovado em 26/6/2013 Comunicado ao Pleno em 03/7/2013

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Reitor da Universidade de Taubaté encaminhou, em 23/10/2012, a documentação do Curso de Bacharelado em Administração em atendimento ao item 2.2 do Parecer CEE nº 264/2012, que solicitou adequação da carga horária à legislação vigente.

A Câmara de Educação Superior, pelo Ofício nº 19/2012, baixou o processo em diligência para que a IES encaminhasse o Parecer de seu Conselho de Ensino e Pesquisa que aprovou o desenvolvimento semestral do Curso, bem como a nova matriz curricular.

Em 21/02/2013, o Vice-Reitor da Universidade de Taubaté encaminhou, pelo Ofício nº 047/2013, a Deliberação CONSEP nº 153/2012 aprovada em sessão do dia 05/09/2012 e publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais em 11/09/2012, que alterou o currículo do Curso de Administração para regime seriado semestral.

De acordo com a referida Deliberação CONSEP nº 153/2012, o Curso de Administração será integralizado no mínimo em 8 semestres e no máximo em 14 semestres e terá a seguinte Matriz Curricular:

Disciplinas	CH
<b>1º Período</b>	
Administração	40
Comércio Exterior	40
Contabilidade	40
Economia	40
Filosofia	80
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	80
Matemática	80
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>2º Período</b>	
Administração nas Organizações	40
Contabilidade	40
Economia e Mercado	40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80
Matemática Aplicada	80
Relações Internacionais	40
Sociologia	80
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>3º Período</b>	
Estatística	80
Instituições de Direito	40

Metodologia Científica	80
Microeconomia	40
Princípios da Análise das Demonstrações Contábeis	40
Tecnologia da Informação	40
Teorias da Administração	80
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>4º Período</b>	
Administração Contemporânea	80
Análise das Demonstrações Contábeis	40
Inglês Técnico e Instrumental	80
Legislação Comercial e Societária	40
Macroeconomia	40
Matemática Financeira	80
Sistema de Informação Gerencial	40
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>5º Período</b>	
Administração de Serviços	40
Economia Brasileira	40
Formação de Custos	40
Legislação Tributária	80
Logística	40
Qualidade nas Organizações	80
Psicologia Organizacional	80
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>6º Período</b>	
Análise de Custos	40
Empreendedorismo	80
Ética	80
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	80
Gestão da Inovação	40
Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	40
Legislação Trabalhista	40
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>7º Período</b>	
Administração da Produção	80
Estratégia de Negócios	40
Mercado de Capitais	40
Orçamento Empresarial	80
Princípios de Administração de Recursos Humanos	80
Princípios de Marketing	80
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>8º Período</b>	
Administração de Recursos Humanos	80
Administração Financeira	80
Administração Mercadológica	80
Gestão de Projetos	80
Gestão Estratégica	40
Jogos de Empresa	40
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3.200</b>

## Resumo da Carga Horária

Carga Horária Total em horas/aula (50 minutos)	3.200
Carga Horária Total em horas (60 minutos)	2.667
Atividades-Acadêmico-Científico-Culturais-AACC	160
Estágio Supervisionado	300
Trabalho de Graduação – TC	120
<b>Carga Horária Total</b>	<b>3.247</b>

Dessa forma, a Matriz Curricular atende à Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimento relativo à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial, prevendo para o Curso em pauta uma carga horária mínima de 3.000 horas.

Nos termos do art. 5º da Del. CEE n.º 99/2010, foram designados 02 (dois) Especialistas, Profs Doutores ALEX COLTRO e MAURO MAIA LARUCCIA, para elaborar Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, da Universidade de Taubaté (UNITAU).

Do Relatório da Comissão de Avaliadores alguns destaques são abaixo apresentados:

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

*“O Curso de Administração da Universidade de Taubaté – UNITAU teve sua última renovação do reconhecimento concedida pela Portaria CEE/GP 164/2006, de 17/05/2006, decorrente do Parecer CEE n. 171/2006.*

*O Curso foi reestruturado em atendimento ao Processo de Diligência CEE n. 446/2011, apresentando os devidos esclarecimentos e as providências tomadas tendo em vista à Renovação de Reconhecimento, sobretudo no que se refere ao entendimento da carga horária do Curso, e da composição da hora-aula.*

*O curso de Administração oferece 60 vagas pela manhã e 240 vagas pela noite, em regime semestral, com integralização mínima de 8 (oito) semestres e no máximo de 14 (quatorze) semestres, com carga horária total de 3247hs (três mil duzentas e quarenta e sete horas), incluídas as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), Estágio Supervisionado e o Trabalho de Graduação (TC). Sua composição curricular está regulamentada na Resolução CNE/CP n. 3 de 02/07/2007, que Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências, bem como a Deliberação interna do CONSEP n. 153/2012.*

### **CONDIÇÕES DE ENSINO**

#### **Infraestrutura Física e de Pessoal**

##### **Salas de aula e espaços administrativos**

*O número de salas de aulas destinadas ao Curso de Administração é doze, dotadas de equipamentos de projeção multimídia removíveis, ventiladores, carteiras confortáveis e adequadas condições de limpeza, iluminação e acústica. Há espaço destinado para a secretaria acadêmica, composta de equipamentos e mobiliário adequados, auxiliada por 7 (sete) funcionários concursados e 4 (quatro) estagiários. Também se constatou espaço destinado a Diretoria da Unidade, que é exercida por um professor mestre, Prof. Robson Medeiros Lourenço, demonstrando qualificação para o exercício do cargo. O espaço possui boas instalações, com mobiliários adequados, equipamentos, mesa de reunião, e sala de secretaria. Também se verificou a existência de sala de professores, com armários apropriados e de uso individual, computador com acesso à Internet, impressora, mesa de reuniões e espaço de descanso.*

### **Biblioteca**

A biblioteca conta com sistema de informação chamado SOPHIA para consulta da comunidade acadêmica, bem como de computadores, mesas de leitura individuais e em grupo, e espaço de videoteca. A responsabilidade da biblioteca é de uma bibliotecária, com regime de trabalho de 40 horas semanais. De forma geral, os livros da Bibliografia Básica e Complementar do Curso estão disponibilizados em proporções e quantidades suficientes para o número de vagas que a IES oferece, e para os alunos que estão matriculados no Curso. A Bibliografia apresentada atende de forma satisfatória aos programas das disciplinas da matriz curricular, embora alguns títulos mais específicos careçam de atualização, tendo em vista o dinamismo do mercado de trabalho. Constatou-se, também, a existência de assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa e informatizada, como parte da biblioteca, e específicos para o curso.

### **Laboratório de Informática para o uso do Curso Administração**

Foi constatado na visita in loco dois laboratórios de informática, com 40 computadores em cada um, com mobiliário adequado, softwares apropriados e específicos para o Curso, com uma política de uso compartilhado para os demais cursos da mesma unidade, por meio de reserva antecipada. O local foi encontrado em boas condições de limpeza, iluminação e acústica, todos com acesso a Internet disponibilizados para os alunos da instituição, liberados para uso a qualquer horário do dia. Os espaços de laboratório estão sob a responsabilidade de um técnico de informática, que presta atendimento e suporte aos alunos. A faculdade poderia disponibilizar rede sem fio aos alunos do Curso para acesso à Internet, algo que está em processo de aquisição.

### **Fapeti e Nupes**

A instituição dispõe de Fundação de Apoio, Pesquisa Tecnológica e Inovação para apoiar e desenvolver atividades científicas, tecnológicas e de inovação no Curso e na Universidade de Taubaté, além do NUPES – Núcleo de Pesquisas Econômico-Sociais – que tem como objetivo desenvolver pesquisas e divulgar informações que contribuem para a compreensão da realidade econômica e social do Vale do Paraíba Paulista, através do trabalho de alunos-estagiários de vários cursos, inclusive os de Administração.

### **Condições pedagógicas**

#### **Condições para realização e controle de atividades práticas**

Foi constatada a existência de dois laboratórios de informática, com 40 equipamentos em cada um, podendo acomodar adequadamente cerca de 80 pessoas em cada laboratório, um laboratório de multimeios, utilizado também como sala de vídeo, com capacidade para cerca de 120 pessoas, destinados ao uso dos alunos de forma compartilhada com outros cursos da mesma unidade. Os professores interessados em utilizar esses espaços para atividades práticas e laboratoriais relacionadas ao curso devem fazer reserva com antecedência mínima de 48h.

#### **Qualificação e adequação do corpo docente**

Quanto a essa categoria, a comissão pode avaliar a existência de professores com adequada formação acadêmica, experiência profissional, e com boas condições de trabalho e de capacitação.

Os docentes alocados para o Curso Administração apresenta adequada formação acadêmica, sendo que, mais de 75% tem formação na área de oferecimento do Curso, e titulação em nível de *stricto sensu* (mestrado e doutorado), 21,6% possui titulação de especialização (*Lato Sensu*). Apenas um professor do corpo docente possui titulação de graduação, e está sendo incentivado a se especializar.

Na análise da pasta de documentação dos professores e a entrevista realizada no período da avaliação revelou possuírem experiência profissional em áreas diretamente ligadas ou correlatas à oferta do curso em análise para proporcionar aos alunos maior aproximação entre teoria e prática, alinhados às reais demandas do mercado de trabalho.

#### **Quantidade de vagas e matrículas**

O Curso de Administração oferece 60 vagas pela manhã e 240 vagas pela noite em regime semestral, com integralização mínima de 8 (oito) semestres e no máximo de 14 (quatorze) semestres, com carga horária

total de 3247hs (três mil duzentas e quarenta e sete horas). A relação de candidatos por vaga no ano de 2013 foi de 1,6 no matutino e 1,4 no noturno. A quantidade de alunos regularmente matriculados no curso no ano de 2013 é de 789 alunos com 182 alunos formados em 2012.

### **Considerações Finais**

- A) *Biblioteca: No tocante ao acervo, a biblioteca possui 5962 títulos e 16235 exemplares. Com relação à atualização e aquisição, foi requisitado compra de 292 títulos para atender todos aos usuários.*
- B) *Qualificação e Titulação do Corpo Docente: Como ponto positivo pode se destacar a adequada experiência profissional dos professores que atuam no curso. O corpo docente também possui adequada formação e titulação acadêmica.*
- C) *Programas de Capacitação: Poderia oferecer aos docentes capacitações sobre didática do ensino superior e sobre interdisciplinaridade. Além disso, oferecer condições para que professores possam diversificar e modernizar as suas dinâmicas e práticas de ensino.*
- D) *A instituição poderia promover visitas técnicas aos alunos a pontos/objetos de interesse específicos ao curso, bem como a faculdade poderia disponibilizar rede sem fio para os alunos.*

E)

### **PARECER SOBRE O RECONHECIMENTO**

*Considerando-se a infraestrutura e as condições pedagógicas, após análise dos relatórios apresentados e dos dados colhidos na visita in loco, constatamos que a instituição cumpre satisfatoriamente suas atividades nos itens avaliados, e o curso reúne um perfil BOM de qualidade. Desta forma, quer nos parecer coerente **RECOMENDAR FAVORAVELMENTE** a renovação do reconhecimento do Curso de Administração da Universidade de Taubaté (g.o.)”.*

Diante do exposto, considerando satisfatória a instrução do presente processo e o atendimento à Diligência deste Conselho, acolho o Relatório dos Especialistas e submeto à Câmara de Educação Superior a seguinte conclusão.

## **2. CONCLUSÃO**

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade de Taubaté, pelo prazo de cinco anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 23 de junho de 2013.

**a) Cons.Milton Linhares**  
Relator

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Décio Lencioni Machado, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Milton Linhares e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 26 de junho de 2013.

**a) Cons. Angelo Luiz Cortelazzo**  
Presidente

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de julho de 2013.

**Cons. João Cardoso Palma Filho**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PARECER CEE Nº 241/13 – Publicado no DOE em 04/7/2013 - Seção I - Páginas 51/52

Res SEE de 04/7/13, public. em 05/7/13 - Seção I - Página 20

Portaria CEE GP nº 278/13, public. em 11/7/13 - Seção I - Página 33